



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.955, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **DENIZE VENTURA PASCHOAL CALIXTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atendimento ao Público, para substituir pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de férias, o servidor **DEIVID ALVES BERNARDO**, no cargo em comissão de Diretor de Administração Geral, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal